



PROCESSO Nº: 200802644206

NATUREZA: COBRANÇA

REQUERENTE: RAFAEL SOUSA SANTOS

ADVOGADO (a): Dr. JOSÉ LUIZ CAMARGO OAB/GO 17.656

REQUERIDO: ITAÚ SEGUROS S/A

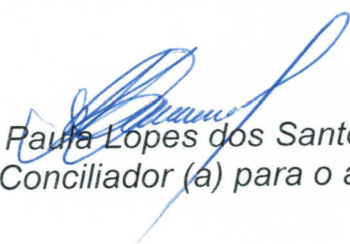
ADVOGADO(a): Dra. MARIAH ALVES MARTINS VIEIRA OAB/GO 17.631

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos vinte e oito dias, do mês de novembro do 2013, às 10:40h nesta cidade e Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na sala das audiências do Fórum local, comigo Conciliador(a) Judicial, adiante assinada, para audiência de conciliação, nos autos acima especificados:

Aberta a audiência, ausente o autor, presente seu advogado com poderes específicos para transigir, bem como o requerido (preposto) e seu advogado. Foi realizada a perícia judicial e analisado os documentos apresentados, concluindo pelo seguinte acordo: O requerido pagará mediante cheque nominal a parte autora o valor de R\$ 4.950,22 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 4.500,20 (Quatro mil, quinhentos reais e vinte centavos), referente ao valor da indenização e honorários sucumbenciais no valor de R\$ 450,02 (Quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos), no prazo de 30 (trinta) dias corridos e, procederá ao pagamento das custas processuais no importe de 50% (cinquenta por cento) tendo em vista o autor gozar dos benefícios da assistência judiciária. Renunciam ao prazo recursal.

Tendo em vista o acordo acima, faço os autos conclusos para posterior homologação. Nada mais havendo, encerrou-se a presente que vai devidamente assinado. Eu,  Paula Lopes dos Santos Conciliador(a) Judicial da 18ª Vara Cível e Ambiental, digitei e subscrevi.


Paula Lopes dos Santos
Conciliador (a) para o ato


Autor/Advogado:

Requerido/Advogado:

